



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1121 | Itapevi, 24 de janeiro de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros | Ed. Lúcio

+ COMEMORAÇÃO

+ EVENTOS



Itapevi promove 6º Encontro
de Carros Antigos

ITAPEVI PROMOVE 6º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

Foto: Felipe Barros / Tribuna



Com entrada gratuita, a programação é aberta para todos os públicos com classificação livre

Tradicional na cidade, Itapevi realiza neste ano a 6ª edição do Encontro de Carros Antigos em comemoração ao aniversário de 64 anos do município. O evento acontece no dia 12 de fevereiro (domingo), a partir das 9h, na Rua Prof. Dimarães Antonio Sandei, (via em frente ao Parque da Cidade), na Vila Nova Itapevi. Os carros ficarão estacionados a 45 graus na avenida.

Com entrada gratuita, a programação é aberta para todos os públicos com classificação livre. O expositor que desejar participar basta chegar com antecedência, de preferência 1 hora antes do início, onde

será recepcionado pela equipe de organização do evento e orientado.

O 6º Encontro de Carros Antigos tem como objetivo, além de oferecer um evento de qualidade à população, fomentar a cultura do antigomobilismo e o turismo na cidade. A iniciativa é da Secretaria de Cultura e Juventude de Itapevi.

Festival de Música de Itapevi

A Prefeitura oferecerá ainda uma programação completa e especial do Festival de Música no dia 12, das 14h às 22h, com Praça de Alimentação e shows. Os serviços

de alimentação serão pagos à parte pelos frequentadores, como: os food trucks, chopp artesanal, hambúrgueres, doces, dentre outros. Em breve será divulgada a lista dos artistas.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.750, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO O 64º Aniversário de Emancipação política e administrativa do Município de Itapevi com as comemorações que a atual Administração vem realizando desde o início;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não sofrerão nenhum prejuízo, garantindo atendimento em sua normalidade à toda população;

CONSIDERANDO que não haverá nenhum tipo de prejuízo financeiro ao erário público, tão pouco quanto à prestação de serviços; e

CONSIDERANDO, por fim, a otimização de custos, visando sempre economia aos cofres públicos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Itapevi no dia 17/02/2023 (sexta-feira).

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, a rede de saúde, fiscalização de posturas, segurança e mobilidade urbana e infraestrutura e serviços urbanos nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão, revezamento ou a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 3º - Os profissionais de TI e outros servidores poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 de janeiro de 2023.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 de janeiro de 2023.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Suprimentos**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

O Município de Itapevi torna público que necessita de orçamento em caráter emergencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR/ASSEMELHADOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES/ASSEMELHADOS, DE UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS e convoca eventuais interessados a apresentarem suas propostas até o dia 27/01/2023 às 9h, na Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova – Itapevi – SP. ESCLARECEMOS QUE AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS AS QUAIS DEVERÃO SER RESPEITADAS NA ÍNTEGRA, ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE NO CAMPO DE LICITAÇÕES A PARTIR DO DIA 24/01/2023 ÀS 16H, OU PODERÃO SER SOLICITADAS ATRAVÉS DO EMAIL: licitacoes@itapevi.sp.gov.br . Itapevi, 23/01/2023.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: ADRIANA BONFIM DOS SANTOS 04638888550 CCM: 31.995 – Processo Administrativo nº 15177/2018, Termo de Intimação nº 175/2023, V. Sª fica INTIMADA, da atualização Cadastral do endereço de entrega constante no compro-vante de inscrição e de situação cadastral anexo ao processo em epígrafe.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.



Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 22024 em nome de JOSE EDUARDO PEDROSO LANCHES E SUCOS - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 7104/2019; bem como ciência dos débitos pendentes;

2) CCM 17599 em nome de ROMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, trata -se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 16941/2022;

3) CCM 18451 em nome de CLEUDIENICE BRAGANCA RAMOS, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 12608/2022;

4) CCM 13435 em nome de IRANI GONCALVES DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 14991/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

5) CCM 25794 em nome de ELIAS ALVES LIMA - CASA DE SHOWS - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo n 11576/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

6) CCM 23231 em nome de FABIO ANASTACIO DE OLIVEIRA 25797685871, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo n 12086/2020, bem como ciência dos débitos pendentes;

7) CCM 20441 em nome de WEVERTON FRANCISCO GUIMARAES ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo nº 17660/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

8) CCM 27299 em nome de ARTHEM PORTA CERTA MARCENARIA EIRELI-ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 15099/2017, bem como ciência dos débitos pendentes;

9) CCM 22657 em nome de RM DA SILVA SERVICOS-ME trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo nº 9348/2019, bem como ciência dos débitos pendentes;

10) CCM 14486 em nome de JOSE OSVALDO DE LIMA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 20300/2018, bem como ciência dos débitos pendentes;

11) CCM 18631 em nome de HCR - PREENCHIMENTO DE GUIAS E SERV. TERCEIR. DEP, trata-se do Cancelamento da

Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo 15007/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

12) CCM 24352 em nome de F.A.A. DO NASCIMENTO RESTAURANTE - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 7337/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

13) CCM 16753 em nome de LUIZ CARLOS DA SILVA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo n ° 7143/2022; bem como ciência dos débitos pendentes

14) CCM 14389 em nome de RSC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo n 7341/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

15) CCM 15398 em nome de ZELIO RIZO ME, trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 7311/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

16) CCM 21481 em nome de WDEVOLUCOES- MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 9767/2021, bem como ciência dos débitos pendentes;

17) CCM 18927 em nome de JAIR BELISARIO TEIXEIRA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo nº 7430/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

18) CCM 25109 em nome de SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, trata-se do cancelamento de ofício da Inscrição municipal através do processo nº 8281/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

19) CCM 25950 em nome de VPS - LOCACAO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, trata-se do cancelamento da Inscrição municipal supracitada através do processo nº 15535/2022.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de Janeiro de 2023.

Marco Aurélio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Claudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SRA. JOYCE RAIZA DA SILVA, Técnico em Educação e Ação Social – Desenvolvimento Infante-Juvenil e Monitoração em Situação de Vulnerabilidade Social, RE: 9984, para que tome ciência da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº: 10227/2020**, Portaria do Senhor Prefeito Igor Soares Ebert sob nº 3606/2020.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, **Dr. Harley Pinotti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **CITA E INTIMA V.S.^a** para comparecer nas dependências do ItapeviPrev, localizada na Rua Geraldo Vasques, nº.112, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, no dia **17 de fevereiro de 2023**, às **14H30**, para a audiência de interrogatório, que tem por finalidade apurar eventuais infrações contidas no artigo 297 do Código Penal, bem como, infração ao artigo 177, inciso XIII, da lei nº 223 / 1974. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial de Itapevi, na forma da Lei. **Itapevi, 24 de janeiro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Itapevi
CNPJ: 46.523.031/0001-28



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Analista Ambiental e Enfermeiro**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de 05 (cinco) dias (nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de janeiro de 2023), no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 24 de janeiro de 2023.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
88	PABLO ROGERIO BARBOSA DA SILVA	49535047	3

*Substituição ao classificado nº 87.

ANALISTA AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
9	FELIPE SANCHES STARK	459532789	

*Substituição ao classificado nº 8.

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
66	RENATA TEODORO JORGE	48221302	4

*Substituição ao classificado nº 65.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho**

Outros atos oficiais

**COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - 19/01/2023
COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANDERSON BERNARDES	417974942	TÉCNICO EM SAÚDE - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/01/2023	90 DIAS
2	CINTIA MONIQUE DIAS FERREIRA	586757478	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/01/2023	210 DIAS
3	FANY DO CARMO DE BARROS MERLOS	109412424	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/01/2023	60 DIAS
4	JOSÉ MARTINS COSTA	48518463	FISCAL - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/01/2023	90 DIAS
5	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	232683037	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/01/2023	90 DIAS
6	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	31170587	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/01/2023	120 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 26 de Janeiro de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	CILENE BARBOSA SANCHES COUTINHO	415586215	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
2	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	296418298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	MARLENE ABREU PESTANA FIGUEIRA	192237585	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
4	MAURICIO COSTA	11341588	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:30
5	SAMUEL SILVEIRA LOPES	340601772	SUBINSPECTOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

